

**PROCESSO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SUBSEQUENTE – METODOLOGIA SEBRAE**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção do **CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE – METODOLOGIA SEBRAE**, para o ano letivo 2024, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. SOBRE O CURSO

1.1. O curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente (Ensino Médio concluído) baseia-se na aprendizagem experiencial, na qual o estudante aprende vivenciando um processo real de iniciativa empreendedora.

1.2. O curso será desenvolvido em 2 (dois) módulos, sendo cada módulo com 400 horas, conforme calendário escolar, no turno noturno (noite), presencial, com aulas de segunda a sexta-feira, de 19h às 22h30. Inclui também atividades não presenciais e alguns sábados letivos.

1.3. O curso será ofertado pelo **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK**, na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo/PR.

1.4. O curso será gratuito.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital é exclusivo para oferta de vagas a candidatos que já concluíram o Ensino



Médio.

2.2. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK ofertará 48 (quarenta e oito) vagas para o turno noturno (noite) com aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30.

2.3. Caso tenha disponibilidade de vaga, o candidato da lista de espera será informado pela equipe escolar, via e-mail (informado no ato da inscrição), para efetivar a matrícula, sendo respeitada a ordem da lista de espera. A partir da data do envio do e-mail, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias para efetivação de sua matrícula.

2.4. As vagas serão prioritariamente preenchidas pelos alunos que se enquadram nas condições socioeconômicas previstas na legislação do CEBAS (LC nº 187/21), ou seja, possuírem renda familiar bruta mensal *per capita* de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo. Para concorrer a estas vagas prioritárias, o candidato deve indicar a opção à vaga prioritária, preencher o formulário de inscrição, ser selecionado por este processo e aprovado, além de cumprir com as determinações previstas nos demais itens neste edital.

2.5. Caso o candidato não efetue a matrícula no prazo estipulado no item 2.3, será convocado o próximo candidato da lista de espera.

2.6. A lista de espera ficará disponível para consulta no site: bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

3.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: <http://bpkedu.com.br/formstecnico>.

3.1.2. Será aceita apenas uma inscrição por CPF.



3.1.3. O curso destina-se somente a candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

3.2. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, bem como realizar a inscrição e acompanhar todas as etapas do processo seletivo de forma virtual.

3.3. Requisitos Básicos:

- Ter concluído o Ensino Médio;
- Ter um e-mail ativo que seja do candidato (o mesmo deverá ser informado no ato da inscrição);
- Disponibilidade de acesso à internet;
- Ter disponibilidade de horário para realizar o curso conforme indicado no item 1 deste edital (SOBRE O CURSO).

3.4. A realização da Inscrição é condição indispensável para a participação do candidato no Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo é composto por uma única etapa, que será o preenchimento do formulário de inscrição pelo site: <http://bpkedu.com.br/formstecnico>. O formulário será analisado pela Coordenação do Curso Técnico em Administração.

4.2. Para concluir todo o Processo Seletivo com sucesso, é fundamental que o candidato acompanhe todo processo, pelos nossos links, conforme detalhamento nos itens 5 (DA CLASSIFICAÇÃO) e 8 (DA MATRÍCULA) deste edital, este acompanhamento é de total responsabilidade do candidato.

4.3. A lista dos classificados estará disponível no site: bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/, respeitadas as vagas prioritárias e a ordem de inscrição.

4.4. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo candidato, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores alheios ao controle e cuidado do



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, que impossibilitem ou dificultem a participação no Processo Seletivo.

4.5. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (45) 99116-2748 ou pelo e-mail: comercial@bpkedu.com.br.

4.6. Atendimento Especial

4.6.1. A realização do Processo Seletivo em condições especiais visa oferecer recursos auxiliares e estrutura apropriada ao candidato que se encontra, de modo permanente ou temporário, em situação diferenciada, nos termos da legislação vigente.

4.6.2. O candidato, ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), que necessitar de atendimento especial para realização do Processo Seletivo deverá:

4.6.2.1. Entrar em contato com a Equipe Comercial do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK no período de 19 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro 2024 pelo telefone (45) 99116-2748 ou pelo e-mail: comercial@bpkedu.com.br para agendar atendimento.

4.6.2.2. Durante o atendimento, o candidato formalizará junto à CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, a condição especial para a realização da inscrição e das demais etapas, respeitando as particularidades do candidato e os recursos disponibilizados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK

4.6.2.3. Após análise da solicitação de condição de especial, será acordado entre CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK e o candidato ou com o responsável legal (quando menor de 18 anos), a melhor estratégia para atendimento das necessidades educacionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos classificados deverão acompanhar pelo site: bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/, a lista de classificação, data, horário, endereço e a documentação necessária para efetuar a matrícula.

5.2. A divulgação dos selecionados ocorrerá semanalmente entre os dias 02/01/2024 a 05/02/2024, no site do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, disponível em bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/, limitado ao preenchimento do número de



vagas ofertadas.

5.3. Em caso de empate em quaisquer das etapas, os critérios de desempate seguirão ordem relacionadas abaixo:

- a) Vagas prioritárias;
- b) Data de inscrição do candidato por ordem mais recente.

5.3.1. Fica certo que, no momento que um dos critérios atingir a finalidade de desempate, serão desconsiderados os demais.

5.4. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK se resguarda o direito de não abrir o curso e/ou turma, quando ocorrer a insuficiência de candidatos inscritos que inviabilize sua abertura.

5.5. Caso haja desistência por parte de algum candidato, e tenha disponibilidade de vaga, o candidato da lista de espera será contactado, por e-mail (informado no ato da inscrição), para efetivação de sua matrícula, respeitando a ordem de classificação da lista de espera.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado, automaticamente, o candidato que:

- Não atender os critérios de escolaridade descritos no item 1 (SOBRE O CURSO) e item 2 (DAS VAGAS) deste Edital;
- Tiver conduta incompatível, prestado declarações ou informações inverídicas no ato de sua inscrição e/ou utilizado de documentos falsos, ainda que verificados posteriormente à realização do Processo Seletivo;
- Não comparecer no prazo determinado para efetuar sua matrícula;
- Não assinar o Termo de Concessão de Bolsa Cebas, quando for aplicável.
- Não assinar o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.
- Não apresentar os documentos no prazo determinado.

7. RESULTADO

7.1. Os resultados dos candidatos classificados e a lista de espera (conforme necessidade), será divulgado no período de 02/01/2024 a 05/02/2024, no site:



8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá se matricular no período de 02/01/2024 a 12/02/2024 no link que será disponibilizado junto a lista de aprovados.

8.2. O candidato deverá realizar o *upload* da documentação a seguir:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Documento de Identidade (RG);
- Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 60 dias);
- 01 foto 3x4;
- Menores de 18 anos: CPF e Documento de Identidade (RG) do responsável legal;
- Documento de conclusão do Ensino Médio:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou;

b) Declaração de Conclusão do Ensino Médio com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;


Obs.: O candidato que apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinará Termo de Responsabilidade comprometendo-se a apresentar o Histórico Escolar em até 20 dias.

8.3. A matrícula, do candidato menor de 18 anos, deverá ser efetivada pelo responsável legal, que fará a assinatura do contrato.

8.4. A matrícula só será efetivada com a apresentação da documentação completa.

8.5. Para o candidato que ingressou com base no critério das vagas prioritárias previstas no item 2.4, deverão apresentar presencialmente os documentos do Anexo I conforme orientação da Instituição.

8.6. Em caso de desistência da matrícula efetivada, o estudante ou seu responsável legal (menor de 18 anos) deverá formalizar a sua desistência por escrito, utilizando o portal do aluno do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, possibilitando a convocação do candidato excedente.



8.7. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK realizará, uma ou mais convocações para matrícula até que sejam preenchidas todas as vagas, conforme orientações no item 8 deste edital.

8.8. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK reserva-se o direito de não iniciar o curso caso não obtenha o mínimo de matrículas conforme diretrizes da mantenedora.

8.9. Durante o ano letivo de 2024, o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, poderá solicitar novos dados e/ou documentos ao candidato/estudante que forem necessários ao processo.

8.10. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (45) 99114-8284 ou pelo e-mail: **comercial@bpkedu.com.br**.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Fará jus ao certificado de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, o estudante que concluir o curso com frequência igual ou superior a 75% da carga horária e atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas ofertadas para aprovação.

10. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

10.1. De forma geral, os dados pessoais coletados no ato da inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Curso Técnico em Administração, serão utilizados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK para as seguintes finalidades:

- Gestão do Processo Seletivo, incluindo a divulgação do resultado e a comunicação com os candidatos classificados e seus responsáveis;
- Realização da matrícula dos candidatos classificados;
- Execução plena e satisfatória do contrato de serviços de educação escolar;
- Comunicação oficial pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, por e-mail, telefone, WhatsApp e redes sociais.



10.2. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK poderá compartilhar Dados Pessoais com seus prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por eles desempenhadas, sob orientação do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

10.3. O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK poderá tomar decisões com base nos Dados Pessoais, sendo garantido aos titulares o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria, a revisão dessas decisões.

10.4. Ao realizar a inscrição para o Processo Seletivo, o candidato e seus responsáveis legais, concordam, de maneira livre, expressa e informada, com o tratamento de seus dados pessoais pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK para as finalidades acima informadas e com a Política de Privacidade e tratamento de dados pessoais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes sem que disso decorra qualquer direito à indenização e/ou ressarcimento para os interessados, seja de qual natureza for.

11.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo acarreta aceitação das normas estabelecidas por este edital e pela legislação específica que rege o referido processo seletivo, a matrícula e o funcionamento do curso da Instituição.

11.3. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato (e/ou seu responsável/procurador) ou a falsidade documental em qualquer das etapas, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

11.4. As aulas e demais atividades escolares terão início em fevereiro de 2024, conforme calendário escolar.

11.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e



8

decididos pela direção do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK.

11.6. Poderá o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, por meio de ato devidamente publicado nos termos deste Edital e observadas a oportunidade e conveniência do certame, alterar as datas definidas neste documento.

11.7. A comunicação sobre o ingresso no curso Técnico em Administração do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK será publicado no site: bpkedu.com.br/editais-e-regulamentos/ sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo.

11.8. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail: **comercial@bpkedu.com.br**. O surgimento de dúvidas não interrompe os prazos estabelecidos neste Edital.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. Este edital de seleção de estudantes para ingresso no Curso Técnico em Administração do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIOPARK, terá validade para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo certame e encerrando-se em 31 de março de 2024.

Toledo/PR, 19 de Dezembro de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK

Paulo Roberto Cordeiro Rocha

Direção Geral

ANEXO I

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOMENTE PARA QUEM FOR CONCORRER ÀS VAGAS PRIORITÁRIAS

- Além da documentação prevista no item 8, o aluno que se candidatar com base no critério prioritário do item 2.4, deverá apresentar:

a) **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável dos pais;

b) **COMPROVANTE DE RENDIMENTO DOS PAIS E DOS ENTES FAMILIARES QUE RESIDEM NO MESMO IMÓVEL TAIS COMO:**

- Carteira de trabalho (digital ou física): Pode ser obtida a CTPS digital (<https://servicos.mte.gov.br/>) ou CNIS (<https://www.gov.br/pt#br/servicos/obter-extrato-previdenciario>).

- Recebimento ou pagamento de pensão alimentícia: cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine - do candidato dos demais do grupo familiar.

- Para quem declara imposto de renda: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do exercício;

- Para quem não declara imposto de renda: acessar o site Consulta Restituição IRPF e emitir o comprovante de Situação das Declarações de IRPF 2023, com a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base da Receita Federal".Endereço:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- MEI: Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI): <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt#br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

- Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) que esteja(m) em nome de membros do grupo familiar. Caso o veículo seja financiado, apresentar o boleto mais recente ou o contrato de compra.

- Comprovantes de despesas de consumo como gás, água, condomínio, IPTU, etc

Atenção: A Secretaria poderá solicitar ao candidato documentação comprobatória complementar e/ou realização de mais entrevistas. A entrevista será sobre a respectiva documentação comprobatória de renda e o perfil socioeconômico apresentado pelo candidato, tendo como propósito a verificação do cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento da bolsa de estudos Cebas.

